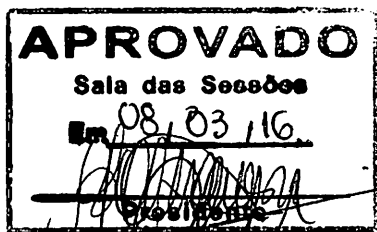




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 074/16

Data: 07/03/16

Hora: 10:20

Visto: Adejacir

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a Merenda Escolar.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre a situação da Merenda Escolar.

JUSTIFICATIVA

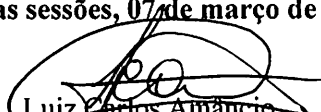
Em 2015 tivemos várias denúncias com relação à merenda oferecida nas escolas municipais, especialmente naquelas com educação em tempo integral. Fomos a algumas delas e constatamos em conversas com servidores que não era obedecido o cardápio elaborado pela administração. Faltavam frutas e legumes. Mesmo ante a constatação houve preocupação da administração em afirmar publicamente que não havia tal situação.

Com início do período letivo em 2016, ressurgiu tal situação e existem reclamações de várias escolas, tendo inclusive ocorrido reuniões em algumas delas onde a direção das unidades pediu para que pais reforçassem a alimentação em casa por conta da oferta de merenda em quantidades insuficientes e sem seguirem novamente o cardápio proposto. Há inclusive a sugestão de escolas para que os pais formalizassem a denúncia na Prefeitura.

Diante do fato repetido e por sabermos que a Merenda Escolar recebe repasses governamentais para sua manutenção, perguntamos por quais motivos temos tais problemas na Merenda, se houve atraso em procedimentos de licitação e por qual motivo a administração e seu setor competente elabora determinado cardápio e não segue-o, como já ocorrera ano passado.

Sugerimos ainda que nosso pedido de informação não entre na conta da “perseguição política” e seja considerado como ato fiscalizatório e que as partes envolvidas e responsáveis dentro da administração sejam cobradas para tal situação não permaneça nem se repita.

Sala das sessões, 07 de março de 2016


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB